



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 008 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 08(oito) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início às 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, as seguintes leituras: Indicação nº 022/2024, da autoria do Vereador Jocélio Barbosa, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização do asfalto dos trechos mencionados, nas devidas localidades: • Sítio Baixio dos Clementinos – Começando da Casa de Gentil Augusto até o começo da ladeira; • Sítio Chapada – Da entrada de Francimar até o alto de Zé Moreira e; • Sítio Baixio dos Silvestres – Começando da entrada do Sítio Baixio dos Silvestres até a capela; Indicação nº 023/2024, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a pavimentação (calçamento ou asfalto) do trecho iniciando no Sítio Cumbre, após a casa de Manoel da Palha, após o alto de Maria de Zé, até a escola do Sítio Mouco e o alto depois da referida escola, após o calçamento; Indicação nº 024/2024, da autoria do Eduardo de Arão, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a pavimentação no Sítio Conceição, iniciando na casa de S. Chico Joaquim, da entrada para o Junco, até após a capela e a casa de Catarina; Indicação nº 025/2024, da autoria do Luciano de Valter, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a recuperação e o asfalto dos seguintes trechos: • No Sítio Contendas - Das casas populares até o pequeno alto, após Maria de Zé; • No Caetano – de Manelão



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

até a subida do Sítio Picada e; • No Sítio Chabocão – do asfalto até Apolinário e; Indicação nº 026/2024, da autoria do Eduardo de Arão, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização, nas Populares, da recuperação do calçamento e, se possível, asfaltar, iniciando de onde pararam até o encontro com o asfalto, próximo a Joseane Silveira. Postas à votação, as devidas Indicações foram aprovadas por unanimidade em Plenário. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo e Sara Jane. Ausente o Vereador Edvan do Sertão. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

José Francisco Filho

Francisco de Assis Pinheiro

Sara Jane Roen

José Nunes J. Oliveira

José João F. P. Barbosa

Carlos Eduardo Marques de Lima

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

José Francisco Dias

Joana Darc Aguiar de Lima

Antônia Leni Freitas